



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000218/2021  
**Processo:** 9232-00 2021

### **Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**



Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IX, compete à Comissão dos Direitos da Mulher emitir parecer sobre proposições que, versem sobre os direitos da mulher no Município de Juiz de Fora.

O presente Projeto de Lei nº 0218/2021, de autoria da nobre Vereadora Laiz Perrut Marendino, tem por finalidade, Instituir "Campanha Permanente de formação de profissionais da educação no combate à violência contra a mulher"

Todas as mulheres gozam dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhes asseguradas oportunidades e facilidades para viver sem violência e preservar sua saúde física e mental. Qualquer forma de ajuda de enfrentamento dessa violência torna-se urgente, que no presente projeto sugere a formação de profissionais da educação nas Escolas.

Assim, no âmbito da competência desta Comissão de Saúde Pública e Bem-estar social, libero a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 30 de março de 2022.

Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Kátia Franco Protetora - PSC